



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 3528 1170 – 1166  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 2006/07, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**Criar cargos de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem e de Cozinheira e dá outras providências.**

**WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro permanente de que trata o artigo 15 da Lei Municipal nº 1338/98 e suas alterações posteriores, mais 01 cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, código 2.4.10 e mais 02 cargos de provimento efetivo de Cozinheira, código 3.4.02.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2007, ficando convalidados todos os atos de nomeação e despesas efetivadas em face do provimento dos cargos de que trata a presente lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,  
01 DE NOVEMBRO DE 2007.

**WOLMIR ANGELO DALL´AGNOL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

**LUIZ CARLOS TECZAK**  
Secretário Municipal  
Da Administração